



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -  
Centro Candiba - Bahia

##### Telefone



77 3661-2029

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 8h às 12h e das  
14h às 17h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### RGF

---

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 3º QUADRIMESTRE CONSOLIDADO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 073-B, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 1.420.000,00( UM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 073-C - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 487.370,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



## Prefeitura Municipal de Candiba - PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO - 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.395.911,31	1.431.478,08	1.349.342,97	1.751.308,89	1.305.360,39	1.555.544,55	1.643.422,31	1.696.709,99	1.711.992,88	1.668.059,95	1.861.720,66	5.730.564,04	23.101.416,02	0,00
Pessoal Ativo	1.395.911,31	1.431.478,08	1.349.342,97	1.751.308,89	1.293.420,39	1.555.544,55	1.643.422,31	1.696.709,99	1.711.992,88	1.668.059,95	1.861.720,66	5.730.564,04	23.089.476,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.395.911,31	1.415.310,64	1.332.416,73	1.734.387,84	1.259.585,35	1.555.544,55	1.575.621,83	1.617.951,83	1.633.845,80	1.588.086,55	1.687.239,94	3.361.554,91	20.157.457,28	0,00
Obrigações Patronais	0,00	16.167,44	16.926,24	16.921,05	33.835,04	0,00	67.800,48	78.758,16	78.147,08	79.973,40	174.480,72	2.369.009,13	2.932.018,74	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	11.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.940,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	42.689,28	0,00	71.100,73	-41.424,92	0,00	0,00	0,00	689,23	0,00	21,75	0,00	34.426,96	107.503,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	42.689,28	0,00	71.100,73	-41.424,92	0,00	0,00	0,00	689,23	0,00	21,75	0,00	34.426,96	107.503,03	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.353.222,03	1.431.478,08	1.278.242,24	1.792.733,81	1.305.360,39	1.555.544,55	1.643.422,31	1.696.020,76	1.711.992,88	1.668.038,20	1.861.720,66	5.696.137,08	22.993.912,99	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.690.447,48	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	49.690.447,48	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>22.993.912,99</b>	<b>46,27</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	29.814.268,49	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.323.555,06	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	26.832.841,64	54,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesoureiro  
057.638.095-48-  
Contador  
-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - Poder Executivo**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2022**

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ( ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e) - f )	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ( APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i)= (g - h )
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	1.856.512,00	0,00	233.363,97	0,00	1.476.041,73	0,00	(1.691.119,89)	883.954,41	0,00	(1.691.119,89)
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.856.512,00	0,00	233.363,97	0,00	1.476.041,73	0,00	(1.691.119,89)	883.954,41	0,00	(1.691.119,89)
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	11.111.459,43	0,00	13.597,86	0,00	1.102.512,78	0,00	1.325.991,75	135.307,00	0,00	1.190.684,75
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	88.639,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.926.130,56	0,00	0,00	0,00	765.374,35	0,00	(765.374,35)	0,00	0,00	(765.374,35)
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.789.839,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	164.996,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.152.141,18	0,00	13.597,86	0,00	337.138,43	0,00	256.435,40	135.307,00	0,00	121.128,40
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.959.086,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.673.958,05	0,00	0,00	1.673.958,05
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2.030.625,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.972,65	0,00	0,00	160.972,65
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	12.967.971,43	0,00	246.961,83	0,00	2.578.554,51	0,00	-365.128,14	1.019.261,41	0,00	-500.435,14

REGINALDO MARTINS PRADO  
 Prefeito  
 151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
 Tesoureiro  
 057.638.095-48

-  
 Contador  
 -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida		49.690.447,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		49.690.447,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		49.690.447,48
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.993.912,99	46,27
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60,00%	29.814.268,49	60,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	47.205.925,11	95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	26.832.841,64	54,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	(719.669,84)	(1,448)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	59.628.536,976	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.931.898,446	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.950.471,597	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.478.331,324	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO

Tesoureiro

057.638.095-48

-

Contador

-





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 073-B  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.420.000,00( Um Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 370 de 20 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>020100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2006	Indenizações Trabalhistas		
3.1.9.0.91.00.00.	Sentenças Judiciais		
00	Recursos Ordinários		18.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>18.000,00</b>
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>18.200,00</b>
<b>020200</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2017	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		200,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		33.700,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		7.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>91.900,00</b>
2047	Manutenção da Ordem Pública		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
2055	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		50,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.050,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>95.950,00</b>
<b>020300</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Suplementadas

<b>020300</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
2093	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00.18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transf. FUNDEB - 70% .		110.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>110.000,00</b>
2095	Manutenção do FUNDEB - 70%		
3.1.9.0.04.00.00.18	Contratação por Tempo Determinado Transf. FUNDEB - 70% .		65.000,00
3.1.9.0.11.00.00.18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transf. FUNDEB - 70% .		325.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>390.000,00</b>
2096	Manutenção do FUNDEB		
3.1.9.0.04.00.00.19	Contratação por Tempo Determinado Transf. FUNDEB - 30% .		20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2100	Programa de Alimentação Escolar		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo. Recursos Ordinários		10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2117	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo. Recursos Ordinários		4.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>206.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>736.000,00</b>
<b>020500</b>	<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>		
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos Ordinários		50,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50,00</b>
<b>020600</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
1121	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações Recursos Ordinários		150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
1138	Impl. e equip. Serviço de Abastecimento de Água		
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		2.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.500,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Suplementadas

<b>020600</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado		
00	Recursos Ordinários		130.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		7.500,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		3.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		300,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>165.800,00</b>
2130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		90.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>90.000,00</b>
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		2.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.500,00</b>
2188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		90.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>90.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>500.800,00</b>
<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2057	Manutenção do FMAS		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita		
00	Recursos Ordinários		15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
<b>020800</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
1160	Abertura e Instalação de Poços Artesianos e Cisternas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		
00	Recursos Ordinários		29.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>29.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>29.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>1.420.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$1.420.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CANDIBA, 01 de dezembro de 2022







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 073-C  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 487.370,00( Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil Trezentos e Setenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 370 de 20 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>010100</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
1002	Equipamento da Câmara de Vereadores		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
00	Recursos Ordinários		16.580,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.580,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>16.580,00</b>
<b>020300</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
2098	Manutenção do Ensino Básico		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		42.179,19
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		556,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		5.775,37
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>48.510,56</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>48.510,56</b>
<b>020400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1073	Reforma, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
14	SUS		16.170,50
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.170,50</b>
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST		
14	SUS		359,17
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>359,17</b>
2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	SUS		25.370,25
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.370,25</b>
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	SUS		2.777,99
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
14	SUS		10.147,14
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.925,13</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Suplementadas

<b>020400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		163.909,53
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		1.916,60
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		96.707,38
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		5.763,07
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		44.874,78
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>313.171,36</b>
2080	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	SUS		6.397,24
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>6.397,24</b>
2301	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
14	SUS		13.225,85
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
14	SUS		15.800,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>29.025,85</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>403.419,50</b>
<b>020600</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST		
24	Transf.Conv-Outros		1.435,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.435,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.435,00</b>
<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2293	Programa do CRAS/ PAIF		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
29	Transf. FNAS		6.818,27
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>6.818,27</b>
2294	Programas da Assistência Social		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
29	Transf. FNAS		10.606,67
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.606,67</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>17.424,94</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>487.370,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$487.370,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Anuladas

<b>010100</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
2003	Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		16.580,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.580,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>16.580,00</b>
<b>020300</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
2098	Manutenção do Ensino Básico		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		66.136,47
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		2.389,87
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		3.499,28
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>72.025,62</b>
2235	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		5.579,09
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		2.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.779,09</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>79.804,71</b>
<b>020400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1072	Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
14	SUS		5.000,00
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST		
14	SUS		1.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.500,00</b>
1073	Reforma, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		2.780,00
4.4.9.0.61.00.00.	Aquisição de Imóveis		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		3.167,00
4.4.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		1.056,00
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST		
14	SUS		1.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.503,00</b>
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	SUS		3.985,00
3.1.9.0.13.00.00.	OBRIG Patronais		
14	SUS		5.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
14	SUS		2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
14	SUS		1.815,54
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.800,54</b>
2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
14	SUS		2.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção		
14	SUS		3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Anuladas

<b>020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
14	SUS	5.501,52
3.1.9.0.13.00.00.	OBRIG Patronais	
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .	5.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	OBRIG Patronais	
14	SUS	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.	
14	SUS	16.245,51
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .	21.350,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
		<b>53.097,03</b>
2069	Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
14	SUS	3.578,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
		<b>3.578,00</b>
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.9.0.94.00.00.	Indenizações e REST Trabalhistas	
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .	2.639,00
3.3.5.0.43.00.00.	Subvenções Sociais	
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .	3.906,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .	5.431,66
3.3.9.0.47.00.00.	OBRIG Tributárias e Contributivas	
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .	2.831,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
		<b>14.807,66</b>
2075	Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Pandemia	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .	20.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .	20.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	OBRIG Patronais	
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.	
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .	15.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .	6.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
		<b>91.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Anuladas

<b>020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2080	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
14	SUS	5.829,00
3.1.9.0.13.00.00.	OBRIG Patronais	
14	SUS	2.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
14	SUS	5.911,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.	
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .	9.350,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.	
14	SUS	652,50
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	
14	SUS	1.499,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
14	SUS	256,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.497,50</b>
2083	Gestão das Ações de Equipes da Saúde Bucal	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
14	SUS	28.902,77
3.1.9.0.13.00.00.	OBRIG Patronais	
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .	5.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	OBRIG Patronais	
14	SUS	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.	
14	SUS	387,14
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .	5.278,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	
14	SUS	5.829,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .	5.278,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	
14	SUS	5.829,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
14	SUS	1.388,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>62.891,91</b>
2260	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção	
14	SUS	1.499,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.499,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Anuladas

<b>020400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2289	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
14	SUS		3.751,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	SUS		3.054,00
3.1.9.0.13.00.00.	OBRIG Patronais		
14	SUS		5.000,00
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita		
14	SUS		3.929,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
14	SUS		1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
14	SUS		1.183,92
3.3.9.0.47.00.00.	OBRIG Tributárias e Contributivas		
14	SUS		1.079,08
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>18.997,00</b>
2296	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		1.666,00
3.1.9.0.13.00.00.	OBRIG Patronais		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		5.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		1.666,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		2.221,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		1.666,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		1.666,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		1.666,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.551,00</b>
2301	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.1.9.0.13.00.00.	OBRIG Patronais		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		5.278,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		1.140,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		31.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>37.918,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>357.640,64</b>
<b>020500</b>	<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>		
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		10.877,76
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.877,76</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.877,76</b>
<b>020600</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

**Dotações Anuladas**

<b>020600</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
1120	Aquisição de Veículos e Equipamentos		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
00	Recursos Ordinários		2.820,95
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.820,95</b>
1134	Compra de Terreno para Doação		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transf.Conv-Outros		2.221,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.221,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.041,95</b>
<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2051	Serviço de Conv. e Fortalec.Vinculos (PETI, idoso e projevem)		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
29	Transf. FNAS		13.880,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
29	Transf. FNAS		3.544,94
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.424,94</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>17.424,94</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>487.370,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CANDIBA, 01 de dezembro de 2022

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB9E-74A0-1029-184E-2AB4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB9E-74A0-1029-184E-2AB4



### Hash do Documento

85f852e088cc60b42cadf5578123e7164f81d344c387c2dbdfe4a432aab32c69

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/01/2023 18:20 UTC-03:00